

DECRETO Nº 029/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.375/2018, de 06 de junho de 2018:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1015.2199 – Saúde Bucal

3.3.4.9.0.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente – Código – 8639

Recurso – 4540 – Saúde Bucal Federal – Valor: R\$ 25.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito especial utilizar-se-á o valor de R\$ 25.000,00 oriundo do Fundo Nacional de Saúde para estruturação da atenção básica à saúde bucal, conforme Portaria 3.815/2017, do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 94
06.06.2018.

Secretária de Administração

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 06.06.2018.

Secretária de Administração